



TecnoTech
Sistemas

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PROGRAMA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Felipe Santos de Andrade / Wanderson Camara dos Santos

Política de uso da internet corporativa

Versão 1.0

Tecnotech Sistemas

Diretoria de Implementação e Projetos

Política criada sob a supervisão de

Romney Dutra / Lucas Diniz - Prolinx

Março de 2023

Abreviaturas e siglas

ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de Dados Pessoais. O Controlador é quem determina a finalidade e os meios de execução da atividade.

Dados Pessoais: Toda informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.

Dados Pessoais Sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

DPA - Data Processing Agreement (Termo de Tratamento de Dados): : Documento que visa regulamentar toda a relação contratual entre agentes de tratamento, quando o contrato principal envolver o tratamento dos Dados Pessoais. Este documento definirá os limites, meios, finalidades e todas as obrigações que os agentes de tratamento terão que cumprir.

DPIA – Data Protection Impact Assessment (Relatório de Impacto): Documentação que contém a descrição dos processos de tratamento de Dados Pessoais: (i) enquadrados em legítimo interesse; e (ii) que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, além de conter as medidas, as salvaguardas e os mecanismos de mitigação de risco.

DPO – Data Protection Officer (ou “Encarregado de Dados”): Representante da TECNOTECH indicado para atuar como responsável pelo canal de comunicação entre a TECNOTECH SISTEMAS, os Titulares de Dados Pessoais e a ANPD.

Fornecedor: São pessoas jurídicas ou físicas que fornecem mercadorias ou serviços a TECNOTECH SISTEMAS num determinado prazo acordado entre as partes.

GDPR – General Data Protection Regulation: Lei da comunidade europeia que determina como deverão ser tratados os Dados Pessoais de indivíduos localizados nos países da União Europeia.

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados: Tratados os Dados Pessoais de indivíduos localizados nos países da União Europeia.

Marco Civil da Internet: Lei que visa orientar os direitos e deveres dos usuários, provedores de serviços e conteúdos e demais envolvidos com o uso da Internet no Brasil.

Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.

Parceiro Empresas com quem a TECNOTECH SISTEMAS possui relações contratuais com intuito de desenvolver atividades comerciais.

Prestador (es) de serviço: São pessoas físicas ou jurídicas que prestam algum tipo de serviço contratado pela TECNOTECH SISTEMAS.

Privacy by Default (Privacidade como padrão): Conceito que decorre do privacy by design. Estabelece-se que um produto ou serviço, ao ser lançado no mercado, deve possuir todas configurações de privacidade restritas determinadas em seu desenvolvimento e apenas o usuário pode liberar ou desativar o acesso caso seja necessário.

Privacy by Design (Privacidade como Premissa): Premissa para desenvolvimento de serviços ou produtos, e softwares, que exige a aplicação de boas práticas relativas à privacidade desde sua concepção. Dessa forma, qualquer nova atividade de tratamento deve atender aos princípios, regras e padrões fornecidos e determinados pela legislação competente durante todo o seu ciclo de vida.

ROPA - Records of Processing Activities (Registro de Operações de Tratamento):
registro de atividades para o mapeamento do processamento de Dados Pessoais.

Terceiros: Profissionais contratados para executar determinadas atividades em um período pré-estabelecido.

Titulares: São as pessoas físicas a quem os Dados Pessoais se referem.

Conteúdo

Lista de Tabelas	7
1 DIRETRIZES	8
2 REFERÊNCIAS	9
3 CONTROLADOR	12
4 OPERADOR	13
5 ENCARREGADO DPO	14
6 DIREITOS DO TITULAR	15
7 PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS	17
8 PARCEIROS	18
9 RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS	19
10 COLETA E UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS	20
11 COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS	21
12 GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS	23
13 DÚVIDAS	24
14 MUDANÇAS NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE	25
15 CONTROLE DE VERSÕES	26

Lista de Tabelas

15.1 Tabela de versões	26
----------------------------------	----

Capítulo 1

DIRETRIZES

O tecnotech se preocupa com a privacidade dos seus usuários e entende a importância de proteger seus dados pessoais. Por isso, essa política de privacidade estabelece como coletamos, usamos, armazenamos e protegemos suas informações pessoais, além de garantir que estejamos em conformidade com as leis aplicáveis à proteção de dados. Seguindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, é prioridade para TECNOTECH proteger, preservar e respeitar a privacidade e os direitos dos Titulares de Dados Pessoais. Adotamos boas práticas empresariais e condutas éticas, visando a manutenção e evolução do grau de conformidade dos processos relativos à proteção de Dados Pessoais para atender às necessidades dos clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores da TECNOTECH. A tecnotech sistemas disponibiliza em seus produtos e soluções oferecidos a seus clientes, recursos que visam auxiliá-los na manutenção e evolução de sua conformidade aos requisitos legais e de acordo com as melhores práticas de gestão e processos relativos à proteção de Dados Pessoais.

Ressaltamos que a utilização dos recursos para a proteção de dados pessoais, disponibilizados pela TECNOTECH SISTEMAS em seus produtos e soluções, será uma decisão por parte do cliente, a seu exclusivo critério e integral responsabilidade. O cliente pode decidir, dentro da legislação aplicável, pela melhor forma de tratar os Dados Pessoais de seus usuários, clientes e fornecedores. Como Operador dos dados, a TECNOTECH SISTEMAS deve cumprir todas as diretrizes contratuais definidas pelos Controladores (seus clientes), a fim de realizar o tratamento de Dados Pessoais, por meio de boas práticas de segurança asseguradas por auditorias independentes.

Capítulo 2

REFERÊNCIAS

Este termo de uso foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

A tecnotech se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que regula o tratamento de dados pessoais por empresas públicas e privadas. Além disso, também se compromete a respeitar os princípios dispostos no artigo 6º da LGPD, que são os seguintes:

I - Princípio da finalidade: A LGPD exige que o tratamento de dados seja realizado apenas para finalidades legítimas, específicas, explícitas e informadas ao titular, sem possibilidade de uso posterior incompatível com essas finalidades. A lei veda o tratamento de dados com finalidades genéricas ou indeterminadas e é dever do controlador informar ao titular para quais fins exatamente usará cada um dos dados coletados.

II - Princípio da adequação: exige que o tratamento de dados seja compatível com a finalidade informada ao titular e com o contexto próprio do tratamento. O consentimento do titular é contextual, não limitado apenas por uma finalidade específica, mas também por um conjunto de ações na relação.

III - Princípio da necessidade: estabelece a necessidade, que limita o tratamento de dados ao mínimo necessário para atingir sua finalidade. O artigo 18, inciso IV, da LGPD, garante ao titular o direito de solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários.

IV - Princípio do livre acesso: A LGPD estabelece o princípio do livre acesso, que garante aos titulares o direito de acesso livre, gratuito e facilitado a informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, incluindo a forma, duração e finalidade do tratamento, contato e identificação do controlador, uso compartilhado de dados e direitos do titular.

V - Princípio da qualidade dos dados: previsto no artigo 6º, inciso V da LGPD, garante aos titulares a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados para o cumprimento da finalidade de seu tratamento. Esse princípio também garante o direito do titular de correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, conforme previsto no artigo 18, inciso III da LGPD. O responsável pelo tratamento de dados também tem o dever de informar outros agentes sobre a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados.

VI - Princípio da transparência: exige que o controlador forneça informações claras e facilmente acessíveis sobre o tratamento de dados pessoais, incluindo os agentes envolvidos no processo. O dever de transparência está relacionado ao consentimento do titular e exige equilíbrio para evitar a desinformação.

VII - Princípio da segurança: Determina que os agentes de tratamento de dados pessoais devem garantir medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, isso inclui a adoção de técnicas contemporâneas de segurança. É obrigação do controlador comunicar a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular de dados e à ANPD.

VIII - Princípio da prevenção: é um dever dos agentes de tratamento de dados pessoais de adotar medidas preventivas contra incidentes, estabelecido na LGPD. É importante destacar que a prevenção é necessária para evitar futuros danos, e a LGPD prioriza uma tutela inibitória em detrimento da tutela ressarciria.

IX - Princípio da não discriminação: presente no artigo 6º, inciso IX da LGPD, impede o uso de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos. A Seção II do Capítulo II da LGPD estabelece regras específicas para o tratamento de dados pessoais sensíveis, que incluem dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização, saúde e vida sexual, genética ou biométrica.

X - Princípio da responsabilização e prestação de contas: exige que os agentes de tratamento de dados pessoais cumpram integralmente com a LGPD e comprovem objetivamente que o fazem de forma eficaz. A ANPD é responsável por fiscalizar e punir em caso de quebra de obrigação ou ato danoso.

Capítulo 3

CONTROLADOR

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) estabelece em seu Artigo 5º, Inciso VI, que o controlador é a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, responsável pelas decisões relacionadas ao tratamento de dados pessoais. Cabe ao controlador decidir como os dados pessoais serão coletados, utilizados, armazenados e compartilhados. É importante ressaltar que essa responsabilidade deve ser

assumida de forma consciente e transparente, visando sempre garantir a proteção da privacidade e dos direitos dos titulares dos dados.

Capítulo 4

OPERADOR

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais define como operador, em seu Art. 5º, inciso VII, a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador. Quem realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador é o operador

Capítulo 5

ENCARREGADO DPO

Responsável por atuar em nome da tecnotech sistemas como canal de comunicação entre o operador, e os titulares dos dados e Autoridade Nacional de Proteção de Dados. A Lei Geral de proteção de dados pessoais define como encarregado, em seu Art. 5º, inciso VIII, a pessoa indicada pelo operador para atuar como canal de comunicação entre os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Capítulo 6

DIREITOS DO TITULAR

O Titular dos dados pessoais possui direitos e garantias em relação aos seus dados pessoais. Na tecnotech sistemas, disponibilizamos mecanismos detalhados abaixo, para que o Titular tenha clareza e transparência no exercício de seus direitos. Sempre que necessário, o Titular pode entrar em contato solicitando informações a respeito dos seus direitos. Para atender esta demanda, a tecnotech disponibiliza um canal centralizado: <http://www.tecnotech.org/politica-privacidade/>, a equipe responsável está preparada para atendê-lo(a) e esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas ao tratamento dos seus dados pessoais pela tecnotech. O titular pode entrar em contato para exercer os seguintes direitos:

Confirmação da existência de tratamento: a tecnotech sistemas trata os dados pessoais dos seus clientes, colaboradores, visitantes, fornecedores, parceiros, entre outros, mantendo esses dados armazenados em ambientes de forma segura e controlada. O titular pode solicitar a confirmação de tratamento em seus dados pessoais.

Acesso aos Dados: A qualquer momento, o titular pode solicitar a tecnotech sistemas que informe quais Dados Pessoais estão sendo tratados.

Correção de Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados: Quando a tecnotech sistemas se encaixar como controladora, caso o titular dos dados verifique que possui informações incompletas, inexatas ou desatualizadas, poderá entrar em contato, solicitando a correção ou o complemento dos Dados Pessoais faltantes ou inexatos.

Obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a TECNOTECH SISTEMAS compartilha os dados pessoais do titular O Titular pode entrar em contato com a TECNOTECH SISTEMAS por meio do canal de atendimento aos direitos do Titular (<http://www.tecnotech.org/política-privacidade>) para informar-se sobre com quem houve o compartilhamento de seus dados pessoais.

Informação sobre a possibilidade do titular não fornecer o consentimento para o tratamento de dados pessoais, bem como de ser informado sobre as consequências em caso de negativa: Caso o Titular não queira fornecer seu consentimento para o tratamento específico que a tecnotech sistemas necessite realizar, será esclarecido ao mesmo se é possível prestar os serviços ou fornecer o software de seu interesse sem o tratamento de seus Dados Pessoais, informando ainda as consequências de seu não consentimento.

Revogação do consentimento: Quando o tratamento dos dados pessoais se basear no consentimento do titular, o titular pode revogar o seu consentimento e a eliminação dos seus dados pessoais a qualquer momento. A revogação do consentimento poderá implicar na impossibilidade de o titular utilizar os serviços prestados pela tecnotech sistemas. A interrupção do tratamento dos Dados Pessoais não será efetivada quando, os Dados forem: (i) anonimizados; ou (ii) necessários a tecnotech sistemas e/ou a terceiros envolvidos na prestação dos serviços para fins de defesa judicial, arbitral ou administrativa, bem como para cumprimento de obrigações legais e regulatórias. As solicitações do usuário, onde a tecnotech é operador dos dados, irão passar pela avaliação dos seus controladores, conforme contrato estabelecido com a tecnotech.

Capítulo 7

PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A tecnotech adota medidas rigorosas para assegurar a integridade e a segurança dos dados pessoais de seus titulares. Para tanto, implementa uma medidas técnicas e organizacionais (descritas em sua política de segurança da informação), a fim de permitir o acesso somente a pessoas autorizadas. A autorização de acesso é concedida apenas às áreas responsáveis que necessitam dos dados para desempenhar suas atividades ou para prestar suporte aos titulares. Além disso, a tecnotech estabelece procedimentos para garantir que todas as áreas internas e os operadores tratem os dados pessoais de acordo com as diretrizes de privacidade estabelecidas pela empresa. Essas medidas são essenciais para que a tecnotech esteja em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e possa garantir a privacidade e a segurança dos dados de seus titulares.

Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; e os riscos para os direitos e liberdades do usuário. A violação de dados pessoais é uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento. Por fim, o serviço se compromete a tratar os dados pessoais do usuário com confidencialidade, dentro dos limites legais.

Capítulo 8

PARCEIROS

A tecnotech busca estabelecer parcerias com outras empresas a fim de expandir sua oferta de serviços e tecnologias. Esses parceiros são obrigados a seguir rigorosamente todas as diretrizes de segurança contratuais e estabelecidas nesta Política de Privacidade, garantindo que todos os dados pessoais de clientes e colaboradores sejam tratados de forma confidencial e segura.

Capítulo 9

RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A retenção de dados pessoais pela TECNOTECH SISTEMAS pode ocorrer em seus próprios servidores ou em servidores de terceiros contratados, localizados no Brasil, sempre em conformidade com a legislação aplicável. A empresa também pode armazenar dados em tecnologias de cloud computing ou outras tecnologias que surgirem no futuro, visando aprimorar e melhorar seus serviços.

A tecnotech sistemas retém os dados pessoais pelo tempo necessário para cumprir as finalidades definidas no momento da coleta, ou enquanto o cadastro do titular estiver ativo em seus ambientes. Em alguns casos, após o término do relacionamento do cliente com a empresa, pode ser necessário manter o armazenamento de dados pessoais por um período específico para atender a obrigações legais ou ações judiciais.

No caso de tratamento de dados com base no consentimento do titular, a tecnotech sistemas encerra o tratamento dos dados pessoais caso o titular se oponha ou revogue o consentimento, quando aplicável. Os titulares podem entrar em contato com o canal de atendimento ao direito do titular da empresa através do link: <http://www.tecnotech.org/politica-privacidade/>.

Capítulo 10

COLETA E UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Enquanto operador, a tecnotech coleta os dados pessoais das seguintes maneiras.

- Informados pelo próprio Titular do Dado Pessoal.
- Coletados através de terceiros, parceiros ou franqueados.
- Coletados de forma automática.

Os Dados Pessoais podem ser tratados pela tecnotech para as seguintes finalidades: Comercializar e customizar seus produtos para os clientes; Prestação de serviços; Atendimento às solicitações dos clientes; Funcionamento e gerenciamento dos sites; Cumprimento de direitos e obrigações relacionados ao seu quadro de empregados; Comunicação e atividades do marketing; Defesa de direitos dos titulares. Análises de dados estatísticos com a finalidade de estudos para melhorar a performance de seus produtos e serviços, com a descaracterização das informações sensíveis e pessoais. Enquanto Operador, a tecnotech utiliza os dados pessoais conforme a determinação do Controlador (cliente).

Capítulo 11

COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A tecnotech sistemas trata com responsabilidade os Dados Pessoais dos seus clientes e dos colaboradores. Os Dados Pessoais dos colaboradores podem ser compartilhados para:

- Atender as obrigações legais vigentes e defesa de direitos dos titulares.
- Atender obrigações contratuais com os próprios colaboradores.
- Atender os benefícios fornecidos aos colaboradores.

Em relação aos clientes, a tecnotech sistemas pode compartilhar os Dados Pessoais: (i) para atender às solicitações feitas pelo próprio cliente; e (ii) para atender as obrigações legais decorrentes da relação comercial. A tecnotech sistemas também pode, quando autorizado e sob condição da conformidade com a LGPD, compartilhar tais Dados Pessoais com os seguintes terceiros:

- Prestadores de serviços.
- Parceiros.
- Autoridades governamentais.

Quando o compartilhamento é necessário, a tecnotech sistemas, sempre que possível, adota as medidas adequadas para que as informações compartilhadas sejam tratadas apenas para as finalidades específicas.

Capítulo 12

GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

Em caso de descumprimento desta Política serão adotadas medidas de gestão de consequências trabalhistas, cíveis, criminais e administrativas eventualmente aplicáveis aos responsáveis pelas ilicitudes, incluindo a possibilidade de demissão por justa causa e rescisão contratual por justo motivo nos casos de Terceiros.

Capítulo 13

DÚVIDAS

Caso você tenha dúvidas ou questionamentos relacionados à Política de Privacidade da tecnotech, ou sobre quaisquer outros temas relacionados à segurança e proteção de dados pessoais, por favor entre em contato conosco pelo e-mail de contato com o DPO (dev@tecnotech.org). Estamos à disposição para esclarecer suas dúvidas e fornecer as informações necessárias para garantir a transparência e a confiança em relação ao tratamento de seus dados pessoais.

Capítulo 14

MUDANÇAS NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A presente versão 1.0 desta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em: 07/03/2023. O editor se reserva o direito de modificar, a qualquer momento o site as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes. Esta Política de Privacidade poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente esta seção.

Capítulo 15

CONTROLE DE VERSÕES

Tabela 15.1: Tabela de versões

Versão	Descrição	Responsável	Publicação
1.0	Versão para divulgação	Wanderson câmara - Felipe Andrade	07/03/2023